

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04144, de 15 de junho de 2021

DECRETO Nº 04144, de 15 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 90.200,00 (noventa mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	205	BLATB	159	20.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	250	SAUDE	102	20.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	288	EPCDOE	159	200,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	556	ACADE	242	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				90.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	20.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	290	EPCDOE	159	200,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	543	SEDESE	242	50.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				90.200,00
TOTAL DE RECURSOS				90.200,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04144, de 15 de junho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de junho de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal